



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

**Em 28 de novembro de 2012
(quarta-feira)
às 10h**

RESULTADO

44ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2012

- Não Terminativo -

Acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.

Autoria: Deputada Rebecca Garcia

Relatoria: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 2007

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o atendimento de requisitos específicos, nas licitações para a compra de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Autoria: Deputado Walter Feldman

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às emendas apresentadas.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) e contrário às Emendas 1, 2 e 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, e à Emenda nº4, de autoria do Senador Marconi Perillo.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, de 2011

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e de Gratificação por Exercício em Cargo de Confiança nos órgãos da Presidência da República.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Em 27/11/2012, foi recebido Voto em Separado do Senador Aécio Neves contrário ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Votam vencidos os Senadores Pedro Taques, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino e Randolfe Rodrigues. Manifesta-se pela abstenção o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

ITEM 4

OFICIO "S" Nº 5, de 2012

- Não Terminativo -

Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Favorável ao Requerimento nº 801, de 2012, a fim de que seja sobrestada a deliberação pelo Plenário sobre a indicação do Senhor Luiz Moreira Gomes Júnior para compor o CNMP.

Resultado: Concedida vista aos Senadores Humberto Costa, Pedro Taques e Aécio Neves, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 1060/2012\)](#)

[Requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Requerimento](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, de 2010

- Não Terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo que o fornecimento e a instalação dos equipamentos de medição associados à tarifação do serviço prestado correrão a expensas da concessionária.

Autoria: Deputado Betinho Rosado

Relatoria: Senador José Agripino (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, de 2011

- Terminativo -

Altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.

Autoria: Deputado Jair Bolsonaro

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 1.256/2011\)](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 47/2012\)](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma fora de serviço e de caráter nacional para os agentes penitenciários federais.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela aprovação do PLC nº 87, de 2011 e pela rejeição do PLS nº 329, de 2011.

Resultado: Aprovado o PLC nº 87, de 2011. Fica prejudicado o PLS nº 329, de 2011. Vota vencido o Senador Eduardo Suplicy, e manifesta-se pela abstenção a Senadora Ana Rita.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Autoria: Deputado Hugo Leal**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.**Resultado:** Adiado**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, de 2011****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Ana Amélia**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz**Relatório:** Favorável ao Projeto, com vinte e duas emendas que apresenta.**Resultado:** Concedida vista à Senadora Ana Rita e ao Senador Luiz Henrique, nos termos regimentais.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 9****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, de 2011****- Não Terminativo -**

Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, na forma do substitutivo que apresenta.

Resultado: Concedida vista aos Senadores Gim e Eduardo Braga, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 762, de 2011****- Terminativo -**

Define crimes de terrorismo.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Aécio Neves

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 11****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o inciso VI do art. 50 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº1-CCJ (SUBSTITUTIVO).

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 61, de 2012

Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União, LUÍS INÁCIO ADAMS, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca da participação e o envolvimento de servidores da AGU na organização criminosa que praticava fraudes contra a União, bem como o seu alcance, conforme revelado pela denominada "Operação Porto Seguro" da Polícia Federal.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Resultado: Aprovado

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 62, de 2012

Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Sr. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, Ministro da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre a denominada "Operação Porto Seguro" e as investigações em curso de suspeitos de integrar uma organização criminosa que praticava fraudes em órgãos federais.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Resultado: Aprovado

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 63, de 2012

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com art. 90, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro seja convidado o Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, para informar e debater com os senadores sobre os desdobramentos da "Operação Porto Seguro".

Autoria: Senador Pedro Simon e outros

Resultado: Aprovado

ITEM 15**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 64, de 2012**

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados os Ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo, e da Advocacia-Geral da União, Luis Inácio Adams, para prestarem informações, em reunião conjunta, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, sobre a denominada "Operação Porto-Seguro".

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 100, de 2012**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor SÉRGIO LUIZ KUKINA, Procurador de Justiça, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hamilton Carvalhido.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Aprovada a escolha do nome do Senhor SÉRGIO LUIZ KUKINA, Procurador de Justiça, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hamilton Carvalhido, por unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)